



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO
(CPEX – 1982)**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objetivo a realização do curso PHP com MYSQL OO Vip, com carga horária de 40 (quarenta), para o Eduardo Santana Rodrigues, militar do Centro de Pagamento do Exército, a ser ministrado pelo Centro de Treinamento LOGUSTI no SCS, BL C, QD 02 ED. JAMEL CECÍLIO, Loja 246 Térreo, na cidade de Brasília-DF.

Curso	Regime	Valor Unitário	Qnt.	Valor total (R\$)
PHP com MYSQL OO Vip	Presencial	3.800,00	1	3.800,00

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Da necessidade da contratação do serviço:

O Centro de Pagamento do Exército (CPEX), criado pelo Decreto nº 86.979, de 3 de março de 1982 e regulamentado pela Portaria nº592 de 23 de junho de 1998, em substituição a Pagadoria Central de Pessoal, tem por finalidade executar as atividades de pagamento centralizado no Comando do Exército, mediante a utilização plena dos meios de Informática.

Para atender a centralização do pagamento de pessoal no âmbito do Exército Brasileiro – EB foi estruturado o Sistema de Pagamento de Pessoal – SIPPES, num conjunto de normas e rotinas que, consolidando dispositivos legais, permite a entrada de dados do pessoal a ser cadastrado ou já pertencente ao Sistema, seu processamento e a posterior corrida dos diversos programas que interessam à execução do pagamento.

Cabe ao CPEX a gerencia do SIPPES e de outros sistemas a serem criados, necessários à centralização de pagamento.

O Centro Integrado de Telemática do Exército – CITEx e o 7º Centro de Telemática de Área - 7º CTA são responsáveis pela disponibilização de infraestrutura e suporte técnico responsável pelo processamento da atividade de pagamento de pessoal, onde é gerada toda a documentação de pagamento.

O Centro de Desenvolvimento de Sistemas – CDS é responsável pela manutenção (corretiva, evolutiva) e processamento do pagamento de pessoal.

A Seção do SIPPES é responsável pelo processamento do pagamento de pessoal de militares ativos, geração de espelhos de contracheque, processamento de diversos relatórios/ arquivos como, por exemplo, CRP, DIRF, RAIS, Arquivos de Bancos, etc.

O sistema SIPPES foi desenvolvido pelo CPEX em conjunto com a Empresa Indra, em 2017 houve alteração da gestão de desenvolvimento/manutenção para o Centro de Desenvolvimento

de Sistemas, O CPEx requisita as atividades e o CDS realiza o processamento e executa a manutenção corretiva e evolutiva do sistema.

Contudo, nota-se que a realização do curso proposto ao militar, não se refere a proporcioná-los o conhecimento de operador do sistema, mas de maneira mais aprofundada, capacitá-los na realização de análises do funcionamento do sistema, realizar melhorias na atividade de fechamento financeiro, assim como auxiliar na geração de novos relatórios solicitados pelas Organizações Militares e sessões afins do CPEx.

Para o exercício de suas funções e atribuições naquela Seção é imperioso que o militar, ao desempenhar a função, detenham uma ampla gama de conhecimentos, principalmente quanto aos procedimentos, linguagem e operações SQL e boas práticas daquele ambiente.

Com isso, fica claramente evidenciada vinculação do curso pretendido com as funções e atribuições desempenhadas pelo militar. Caracterizando-se assim, a real necessidade de disponibilizar o acesso ao conhecimento necessário que possa garantir o pleno e seguro desenvolvimento dos seus afazeres.

O curso pretendido tem regime de execução de ensino presencial.

Possui como objetivo capacitar o militar com conhecimentos na linguagem PHP, tornando-o apto a participar e executar com segurança os procedimentos de operacionalização e manutenção do SIPPEs.

2.2. Da Notória Qualificação da Contratada: A notoriedade da Instituição de ensino a ser contratada se verifica por ser a LOGUS TI uma entidade privada, fundada para oferecer novos treinamentos na área de Tecnologia da Informação em Brasília, visto que este segmento é escasso na Capital Federal, tornou-se referência em treinamentos na área de TI e parceira de diversas empresas e instituições com atuação na área de TI. A excelência dos serviços prestados pela Logus-TI está apoiada em profissionais especializados, processos estabelecidos e uma larga experiência em seus profissionais.

2.3. Da singularidade do Serviço: O serviço a ser contratado se mostra singular, pois o conteúdo programático se deu a partir de exigências necessárias ao aprimoramento técnico-profissional pretendido, já que no curso de PHP com MYSQL OO Vip o militar poderá executar a elaboração de relatórios e verificações de funcionalidades que compõem a gama de processos do SIPPEs com entendimento de sistema operacional e performance de processos devido a adequada parametrização do ambiente, propondo melhoria de performance e desempenho no uso de recursos computacionais por meio da aplicação de conhecimentos e habilidades adquirido no curso. Tais conhecimentos são necessários à manutenção do Sistema de Pagamento de Pessoal. O porquê da escolha daquele Centro de Capacitação foi à possibilidade em se realizar o curso presencial, que desta maneira, trará um conhecimento teórico aliado com a prática. Portanto, neste momento, o curso é o que melhor atende às necessidades do SIPPEs/CPEx.

2.4. Do quantitativo de serviço demandado: O curso demandado visa atender a 1 (um) militar que trabalha em prol do CPEx, Organização Militar diretamente subordinada à SEF. O quantitativo demandado justifica-se pela necessidade de capacitar o militar da seção SIPPEs. Considerando ainda a necessidade de disponibilizar a recomendável capacitação dos agentes da administração, com o objetivo de atualizar os seus conhecimentos e buscar novas práticas a serem implementadas nesta Organização Militar.

2.5. Da Aderência ao Plano de Capacitação: a capacitação encontra-se incluída no Plano de capacitação do Sistema de Economia e Finanças de 2024.

3. DA FONTE RECURSO PARA A DESPESA

GESTÃO	PTRES	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PLANO INTERNO
0001	171502	1050000142	33.90.39	IIAPFUNIEF1

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos da letra f do inciso III do art 74 da Lei nº 14133, de 2021.

4.2. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

5. FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Os serviços serão prestados respeitados as seguintes informações da proposta comercial da Instituição de Ensino:

Curso	Regime	Qnt	Valor total (R\$)	Forma de pagamento	Data de início	Período / Horário de aulas - periodicidade
PHP com MYSQL OO Vip	Presencial	1	3.800,00	À vista	Após o recebimento da Nota de Empenho pela instituição de ensino	A combinar

5.2. Tendo em vista que o presente processo visa à contratação de curso de linguagem PHP, a execução subordina-se aos termos apresentados na Proposta Comercial da Contratada, vinculando as partes ao pleno atendimento das condições nela disposta.

5.3. Do fornecimento e da Assinatura do Contrato

5.3.1. Considerando que o valor da contratação é inferior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) e, ainda, que após conclusão do curso, efetuada a liquidação e pagamento da despesa, não existirão obrigações futuras para as partes, não será celebrado termo de contrato, o qual será substituído pela emissão da Nota de Empenho, instrumento equivalente e hábil, conforme o previsto no art. 95 da Lei nº 14133/21.

5.4. Papéis e responsabilidades:

5.4.1. O **Discente** possui as seguintes responsabilidades:

5.4.1.1. Responsabilizar-se pelo comparecimento às atividades previstas;

5.4.1.2. Providenciar documentos e atender às exigências da Contratada quanto à matrícula no curso;

5.4.1.3. Cumprir os requisitos para aprovação previstos nos respectivos Regulamentos; e

5.4.1.4. Ao término do curso, remeter cópia do certificado de conclusão à Subseção de Licitações e Contratos da SEF, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

5.5. Pagamento

5.5.1. O pagamento referente ao curso presencial PHP com MYSQL OO Vip, será realizado em uma única parcela, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do recebimento da Nota Fiscal pela CONTRATANTE.

5.5.2. A Nota Fiscal deverá ser encaminhada para o Almoxarifado da SEF, localizado no Setor Militar Urbano – SMU/QGEx – Bloco I, Subsolo, CEP: 70.630-904 - Brasília-DF.

5.5.3. O pagamento será creditado em favor da CONTRATADA, por meio de Ordem Bancária, em qualquer instituição bancária indicada na Nota Fiscal, devendo para isto ficar especificado o nome do banco, agência com a qual opera, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

5.5.4. A Contratante não efetuará pagamento por meio de títulos de cobrança bancária.

5.5.5. Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da Contratada e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

5.5.6. Quando do pagamento a ser efetuado pela CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá comprovar sua regularidade no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, no tocante à Documentação Obrigatória (Receita Federal, Dívida Ativa da União, FGTS e INSS). Tal comprovação será objeto de confirmação “ON LINE”, via terminal SIASG/SICAF.

5.5.7. Os pagamentos efetuados por órgãos, autarquias e fundações da Administração Pública Federal a pessoas jurídicas, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços, estão sujeitos à incidência, na fonte, do imposto sobre a renda, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, da Contribuição para a Seguridade Social – COFINS e da contribuição para o PIS/PASEP.

5.5.8. Não serão efetuados quaisquer pagamentos, enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações, em virtude de penalidades impostas à contratada ou inadimplência total ou parcial referente à contratação.

5.5.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

$$I = (6/100)/365 \quad I = 0,00016438$$

I = Índice de compensação
financeira = 0,00016438,
assim apurado: $I = (TX)$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6. Conteúdo Programático previsto

- **Internet e a World Wide Web:**
 - O Processo de Comunicação;
 - Comunicação a Longa Distância;
 - Redes de Computadores e a Internet;
 - Estrutura Organizacional Básica da Internet.
- **Ferramentas de Trabalho:**
 - Linguagens de Marcação e Estilo.
- **Planejamento de Sítios:**
 - A Ação de Planejar;
 - Formas de Organização.
- **X/HTML e CSS**
- **Estrutura Básica:**
 - Comandos;
 - Estrutura Hierárquica;
 - Estrutura Física de um Site;
 - Meta Tags;
 - Alô, Mundo em XHTML;
 - Alô, Mundo em HTML.
- **Implementação de Documentos:**
 - Cabeçalhos;
 - Linhas Horizontais;
 - Parágrafos;
 - Quebras de Linha;
 - Hipertexto (Pontos de Ligação);
 - Exercícios Teóricos.
- **Recursos Básicos:**
 - Fontes e Cores;
 - Cálculo de Cores;
 - Formatações, Seções e Blocos de Texto;
 - Formulário com Botões;
 - Quadro de Separação;
 - HTML Versus XHTML.
- **Recursos Externos:**
 - Folhas de Estilo em Cascata;
 - CSS em Modo em Linha;
 - CSS em Modo Interno;
 - CSS em Modo Externo;
 - Fontes e Textos;
 - Formatação de Fontes;
 - Formatação de Textos;
 - Cores e Fundos;

- Quadros;
- Margens;
- Preenchimentos;
- Bordas;
- Altura e Largura;
- Linhas de Contorno;
- Seletores e Atributos especiais;
- Atributo Classe;
- Atributo Pseudoclasse;
- Atributo Pseudoelemento;
- Atributo de Identificação;
- Seletor de Contextualização
- Tipos de Mídia.

- **JavaScript**

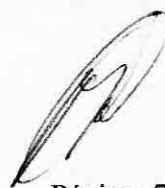
- **Elementos de Programação:**

- Entrada, Processamento e Saída;
- Variáveis e Constantes;
- Palavras Reservadas;
- Operadores e Expressões aritméticas;
- Estrutura Básica Java Script;
- Considerações sobre o Aprendizado.

- **Construindo Aplicações Web com PHP e MySQL:**

- switch;
- for;
- foreach;
- while;
- do while;
- Break;
- Continue;
- Goto;
- Exit (antigo die);
- Modelagem e criação de banco de dados;
- Conceitos básicos;
- O que são dados;
- O que são informações;
- O que é um banco de dados;
- Modelagem de um banco de dados;
- Primeira forma normal;
- Segunda forma normal;
- Terceira forma normal;
- Tipos de dados;
- Manipulação de tabelas;
- Via SQL;
- Via phpMyAdmin;
- Segurança;
- Backup;
- Via mysqldump;
- Instalação do MySQL no Windows;
- Inicialização do instalador;

- o Tipo de instalação;
- o Pronto para instalar;
- o Construindo Aplicações Web com PHP e MySQL;
- o Instalação;
- o Registro de usuário;
- o Instalação realizada com sucesso;
- o Habilitação manual do MySQL ao PHP;
- o Comandos de inicialização e interrupção;
- o Seleção do servidor;
- o Gerenciamento de bancos de dados;
- o Visualização dos bancos de dados;
- o Criação de um banco de dados;
- o Exclusão de um banco de dados;
- o Gerenciamento de tabelas;
- o Visualização das tabelas;
- o Criação de uma tabela;
- o Adição de uma coluna a uma tabela existente;
- o Alteração de uma coluna de uma tabela;
- o Gerenciamento de colunas;
- o Visualização dos diferentes valores de uma coluna;
- o Definição de uma coluna como chave primária;
- o Definição de uma coluna com valores únicos;
- o Passo 2 – criação do formulário HTML;
- o Inserção de registros;
- o Visualização dos registros;
- o Alteração de registros;
- o Exclusão de registros;
- o Cabeçalho;
- o Elemento;
- o Elemento raiz (root);
- o Atributo;
- o Integração do exemplo ao MySQL;
- o Controle de sessão e cookies;
- o O que é uma sessão;
- o Criação de uma sessão;
- o Anulação de variáveis de sessão;
- o Salvando os dados e fechando uma sessão;
- o Sessões e usuários autenticados (exemplo prático);
- o O que são cookies;
- o Definição de cookies (setcookie);
- o Consulta a cookies (\$_COOKIE);
- o Contador de visitas (exemplo prático);
- o Orientação a objetos;
- o O que é orientação a objetos;
- o Exemplo básico;
- o Conceitos de orientação a objetos;
- o Classe;
- o Atributos;
- o Métodos;
- o Objeto;
- o Herança;



- Encapsulamento;
- Interface;
- Abstração;
- Polimorfismo;
- Programação com orientação a objetos;
- Exemplos práticos;
- Carrinho de compras (utilizando sessão);
- Adição de itens ao carrinho;
- Visualização dos itens do carrinho;
- Remoção de itens do carrinho;
- Solução de problemas;
- Enquete de votação (utilizando banco de dados);
- Solução de problemas;
- Armazenamento de senhas com segurança e autenticação;
- mysql_num_fields;
- mysql_num_rows;
- mysql_query;
- mysql_result;
- Listas;

● **Recursos Especiais:**

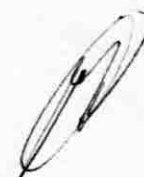
- Imagens;
- Bordas;
- Tamanhos;
- Texto Alternativo e Alinhamento Centralizado;
- Textos e Imagens;
- Efeitos com Imagens;
- Linha Horizontal de Separação;
- Papel de Parede;
- Listas Não Ordenadas com Imagens;
- Imagem como Ponto de Ligação;
- Imagens Mapeadas;
- Imagem Retangular;
- Imagem Circular;
- Imagem Poligonal.

● **Recursos Complementares:**

- Tabelas;
- Definição de Tabelas;
- Bordas;
- Largura;
- Fundo;
- Espaçamento entre Células;
- Visibilidade;
- Imagem de Fundo;
- Centralização;
- Formulários;
- Criação de Formulários;
- Formulário com Text;



- o Formulário com Radio e Checkbox;
- o Envio de Arquivo;
- o Listas de Seleção;
- o Área de Texto;
- o Manipulação de números e strings;
- o Manipulação de data e hora;
- o Criação de funções (function, return);
- o Centralização de códigos em arquivos separados (include);
- o Leitura e gravação de arquivos-texto ou propriedades;
- o Gravação de arquivos (fopen, fwrite, fread e fclose);
- o Strings;
- o Exibição de strings na tela (echo, print);
- o Obtenção do tamanho da string (strlen);
- o Localização da substring dentro de uma string (strpos, strchr e strrchr);
- o Obtenção de uma substring (substr);
- o Substituição de substrings (str_replace);
- o Uso de caracteres especiais (chr);
- o Caixa alta e baixa (strtolower, strtoupper e ucfirst);
- o Inversão da string (strrev);
- o Criptografia de Strings e senhas (crypt, sha1 e md5);
- o Divisão de Strings e da URL (str_split e parse_str);
- o Transformação de strings em arrays (explode e implode);
- o Remoção de espaços em branco (trim, ltrim e rtrim);
- o Proteção do SQL contra textos maliciosos (addslashes e stripslashes);
- o Conversão de strings para valores numéricos (casting);
- o Arrays;
- o Criação de arrays e acesso de seus valores;
- o Impressão de todo o array com um único comando (print_r);
- o Arrays multidimensionais;
- o Navegação em um array (foreach, current, key, prev, next, end e reset);
- o Envio de todos os elementos para função (array_map);
- o Verificação da existência de uma chave (array_key_exists e array_keys);
- o Localização de valores em um array (array_search, in_array);
- o Mistura e ordenamento de arrays (shuffle, sort e rsort);
- o Definição de uma coluna como índice;
- o Gerenciamento de registros;
- o Inserção de um registro;
- o Alteração de um registro;
- o Exclusão de um registro;
- o Remoção completa de uma tabela;
- o Interação com SQL;
- o Linguagem SQL;
- o O que é o SQL;
- o Instrução INSERT;
- o Instrução UPDATE;
- o Instrução SELECT;
- o Parâmetro WHERE;
- o Parâmetro ORDER BY;
- o Parâmetro JOIN;
- o Parâmetro AS (alias);
- o Instrução DELETE;



- o Funções SQL no MySQL;
- o Parâmetro DISTINCT (registros distintos);
- o Parâmetro LIMIT (primeiros "n" registros);
- o Parâmetro COUNT (contador de registros);
- o Parâmetro SUM (soma de campos);
- o Parâmetro AVG (média de valores);
- o Parâmetro MAX/MIN (valor máximo e mínimo);
- o Construindo Aplicações Web com PHP e MySQL;
- o Parâmetro GROUP BY;
- o Parâmetro HAVING;
- o Formulários e dados;
- o Revisão: construção de um formulário HTML;
- o Revisão: validação das informações com Java Script;
- o Tratamento da requisição em PHP;
- o \$_POST e \$_GET;
- o \$_REQUEST;
- o Validação de informações;
- o Retorno do formulário para ser preenchido;
- o Código-fonte completo;
- o Integração do PHP e do MySQL;
- o Exemplo a ser utilizado;
- o Passo 1 – criação do banco de dados e da tabela;
- o Solução de problemas;
- o Construção de uma classe para interagir com bancos de dados;
- o Solução de problemas;
- o Criação de um cadastro de usuários utilizando POO e MySQL;
- o Construindo Aplicações Web com PHP e MySQL;
- o Solução de problemas;
- o Envio de formulários por e-mail;
- o Solução de problemas;
- o Envio de e-mails no formato HTML;
- o Solução de problemas;
- o Envio de e-mails autenticados;
- o Solução de problemas;
- o Captura do IP do usuário;
- o Introdução ao Boleto PHP (emissão de boletos bancários);
- o Introdução ao PagSeguro (solução de pagamentos on-line);
- o Instalação do Apache;
- o Instalação do Apache no Windows;
- o Verificação da existência do Apache;
- o Instalação do Apache;
- o Inicialização do Apache;
- o Interrupção do Apache;
- o Proteção de diretórios em seu servidor HTTP;
- o Proteção de diretórios no Apache;
- o Habilitação do recurso. Htaccess;
- o Criação do arquivo. Htaccess;
- o Criação do arquivo de autenticação (senhas);
- o Teste da proteção;
- o Maiores informações;
- o Proteção de diretórios no Microsoft IIS;

- Criação de uma conta de usuário;
- Conexão da conta criada para acesso ao diretório;
- Teste de proteção;
- Maiores informações;
- Principais funções PHP para MySQL;
- mysql_affected_rows;
- mysql_close;
- mysql_connect;
- mysql_create_db;
- mysql_fetch_field;
- mysql_free_result;
- mysql_select_db.

7. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. Os serviços deverão ser executados com base nos parâmetros mínimos estabelecidos na proposta comercial apresentado pela Contratante, considerando tratar-se de curso aberto.

8. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SEU RECEBIMENTO

8.1. O início do curso se dará somente após emitida a respectiva nota de empenho, a qual será encaminhada para a Instituição de Ensino.

8.2. O início do curso, objeto do presente contrato, seguirá o constante na proposta comercial e do contrato, sujeito a alterações, mediante acerto entre as partes do contrato.

8.3. Nos termos do Art. 117, da Lei nº 14133/21, o CPEx designará um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados;

8.4. O representante designado pela Administração/discente deverá realizar o ateste da nota fiscal recebida.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Cabe ao Contratante o cumprimento das seguintes obrigações:

9.1.1. Efetuar os pagamentos à Contratada, nas condições estabelecidas neste instrumento.

9.1.2. Enviar à CONTRATADA os dados dos participantes necessários à emissão dos certificados, dentro do prazo definido neste instrumento.

9.1.3. Acompanhar o fiel comparecimento dos discentes no curso.

9.1.4. Fiscalizar para que o discente cumpra os requisitos referentes à documentação exigida para a matrícula e cumprimento das exigências a fim de obter aproveitamento no curso.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Cabe à Contratada o cumprimento das seguintes obrigações:

10.1.1. Assegurar o cumprimento do conteúdo programático do curso e da metodologia empregada;

10.2. Fornecer o material didático a ser utilizado no curso proposto;

10.3. Utilizar instrutores habilitados para ministrar o treinamento, de conformidade com as normas e determinações em vigor;

10.4. Supervisionar a qualidade didática e pedagógica do curso;

10.5. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Administração Pública ou a terceiros;

10.6. Fornecer o certificado do curso PHP com MYSQL OO Vip, desde que o discente cumpra os requisitos para aprovação previstos nos respectivos Regulamentos e, ainda, tiver apresentado toda a documentação exigida no ato da matrícula;

10.7. Coordenar e acompanhar as atividades acadêmicas e operacionais do curso;

10.8. Guardar o sigilo ético-empresarial necessário, por tempo indeterminado, sobre dados, documentos, especificações técnicas comerciais, metodologias, inovações e quaisquer outras informações da Contratante, sobre as quais tenha tido acesso em decorrência desta proposta, não os podendo divulgar ou reproduzir sob qualquer pretexto;

10.9. Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer dos serviços;

10.10. Manter, durante o período de contratação, o atendimento das condições exigidas para a contratação por parte da Administração Pública.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. É vedada a sub-rogação completa ou da parcela principal da obrigação.

12. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

12.1. Tendo em vista que a presente contratação visa à entrega imediata dos serviços, não sendo constituído o termo de contrato, não haverá a figura do fiscal de contrato, ficando o discente com as incumbências de relatar fatos que possam representar situações de desacordo com a proposta comercial da Instituição de Ensino.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. A **CONTRATADA** estará sujeita a sanção administrativa todas as vezes que os serviços prestados não cumprirem o prescrito na proposta comercial da Instituição de Ensino, aceita pela Administração Pública.

13.2. Pelo descumprimento parcial ou total dos compromissos assumidos, a Contratada estará sujeita à aplicação das seguintes sanções, após regular apuração, mediante processo administrativo, garantido o contraditório e ampla de defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis:

a. Advertência por escrito, nos seguintes casos:

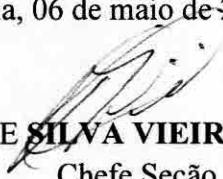
- i. Em caso de ocorrências de não-conformidade dos serviços requisitados.
- ii. Descumprimento de outras obrigações consideradas acessórias.

b. Multas:

- i. Multa compensatória de 20% (vinte por cento) a ser calculada sobre o valor total da contratação, no caso de inadimplemento total por parte da Contratada, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar por perdas e danos.

c. Pelo descumprimento das obrigações contratadas a Administração aplicará multas moratórias de 0,2% (dois décimos por cento) por dia/aula não ministrada ou que descumpra o previsto na proposta comercial.

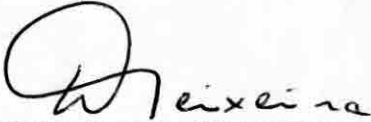
Brasília, 06 de maio de 2024.


FÁBIO E SILVA VIEIRA – Cel R/1
Chefe Seção

Despacho do Ordenador de Despesas da SEF:

*Foram observadas as exigências legais.
Encaminhe-se.*

Brasília, 30 de Julho de 2024.


EDUARDO ABREU TEIXEIRA – Cel
Ordenador de Despesas da SEF

